

Enc: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO 061/2021



Rótulo: Junk Email (30 dias) Expira em: Sex, 23/04/2021 14:22

RP

Rj Presidencia rj.presidencia@cbf.com.br

Qua, 24/03/2021 14:22

Para: Fluminense Football Club

Cc:

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)
188 a 198.pdf
280 KB

homologação Transação disciplinar CAP-FLUMINENSE.pdf
198 KB

☐Mostrar todos os 2 anexos (478 KB)Baixar tudoSalvar tudo no OneDrive – FERJ

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: quarta-feira, 24 de março de 2021 14:13

Para: Pr Presidencia; Atletico.00004PR; Fluminense.00009RJ; Lucas Maleval
<lucas.maleval@fluminense.com.br> (lucas.maleval@fluminense.com.br);
rafael.pestana@fluminense.com.br; Rj Presidencia

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos
Rodrigues; Gustavo Noronha Pessoa; Anna Maria Penna Alves

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO 061/2021

OFÍCIO Nº 243/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Paraná.

Para: Federação de Futebol do Estado do

Para: Departamento de Competições da CBF

Para: Clube Atlético Paranaense

Para: Fluminense FC

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.

De ordem do Auditor deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Paulo Sérgio Feuz, referente ao Processo sob nº 061/2021 – STJD – Recorrente: Fluminense FC, em favor de seus atletas João Batista da Cruz Santos Neto e Metinho Silu; Club Atlético Paranaense, em favor de seus atletas João Gabriel Miquelim Pires e Vinícius Vicente do Amaral; e Procuradoria da Quinta Comissão Disciplinar – Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar; e Renan Rdorigues F. viana e Leonardo Ataide de Oliveira, atletas do CA Paranaense e Eduardo Gomes Ribeiro, João Batista Cruz dos Santos, Metinho Salu e Alexandre Cristhian Gomes da Costa, atletas do Fluminense FC., informo que através de despacho, foi homologada a transação disciplinar.

Informo outrossim, que segue anexo, despacho de homologação e despacho de transação disciplinar em seu interior teor.